



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1940688699

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 048299492013-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2014

NOME PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO

FRAÇÃO
JOAO ABREU SAMPAIO E CELCINA CESAR DE ABREU SAMPAIO

NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 15/08/1952

DIGITACION
CASAM. N.0002755 FLS.060 LIV.00030

CPF 095129773-20 RG ANTERIOR 000000014243

SÃO LUIS-MA P-2

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO

DOC. IDENTIFICACIONAL 968427626

CPF 095129773-20 DATA DE NASCIMENTO 15/08/1952

NOME DE ABREU SAMPAIO

CELICINA CESAR DE ABREU

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO FISCAL

LOCAL SAO LUIS, MARANHAO DATA 21/11/2014

7812129072



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **095.129.773-20**

Nome: **PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO**

Data de Nascimento: **15/08/1952**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:32:48** do dia **29/12/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **73EF.B87D.6839.4BE5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**Alameda A. Od SOS, nº 100,
Loteamento Quintandinha Altos do Caihu, São Luís - MA
CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.51511-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

SUB GRUPO: B1	TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO	TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico
CLASSIFICAÇÃO: Resid. Baixa Renda		INSTALAÇÃO: 5274885
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA		UL/SEQ: W616B006-3160

PERIANDRO DE ABREU SAMPAIOR. BALAIADA 200 CENTRO 65430-000 VARGEM GRANDE -MA
CPI : ***.129.77*.**Para atendimento,
informe este número.**Conta Contrato**
5274885

5274885

Conta mês 11/2021	Total a pagar R\$ 270,93	Vencimento nº 01/12/2021
-----------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie B: 002618186
Numero da fatura: 0202111002618186 | CFOP: 5258/AA
Data de emissão: 24/11/2021

* Informamos que sua conta contrato esta apta a participar do programa de incentivo a reducao de consumo conforme RES CREG n 02, com meta de consumo mensal de ate 279,21 kWh. Sua media de consumo apurado ate NOV/21 e de 252,81 kWh. * Periodos: Band. Tarifa: Vermelha : 24/10 - 31/10 Amarela : 01/11 - 24/11 * Bandeira Nov/21 Classe Residencial Tarifa Social: Amarela, custo adicional de R\$ 1,874 a cada 100kWh. * BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 35,63

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	23/10/2021	24/11/2021	32	23/12/2021

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	30	0,209463	6,27
Consumo	70	0,359082	25,13
Consumo	120	0,538623	64,63
Consumo	100	0,598970	59,84
Beneficio Tarifario Bruto			35,63
Adicional Bandeira			3,64
Adicional Bandeira			6,16
ICMS			53,88
PIS			2,54
COFINS			11,66

Itens financeiros		
Beneficio Tarifario Liquido		-35,63
Cip Ilum Pub Pref Munic		37,18

CONSUMO / KWH	Nº DIAS/FAT		Tributo			
	Nov	32	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
	Out	32	ICMS	269,38	20,0000	53,88
	Nov	32	PIS	215,50	1,1750	2,54
			COFINS	215,50	5,4119	11,66
Reserva ao Fisco						
25FD91D91 / C / F AF 585.199E 559C 232242						

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
10571767371	Consumo	Ativo Total	16.571	16.571	1,00	320

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	2925 / 21	24/11/2021	10261264440

Revisão de vencimento

INSCRIÇÃO

Livro 19

Fôlhas 482



Térmo de aforamento que assina PERIANDRO ABREU SAMPAIO

X:
X:
X:
X:
de pagar 85.000 à Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Maranhão, o fóro de um terreno pertencente ao Patrimônio
Municipal situado à Praça Neuza Araújo Portela, esquina
com a rua Possidônia Mota.
X:
com os fóros anuais de C\$z 42.500 (quarenta e dois mil e
quarenta cruzeiros).

como abaixo se declara:

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro de mil novecentos
e noventa e dois (1992), na Prefeitura Municipal de Vargem Grande
compareceu O Sr. PERIANDRO ABREU SAMPAIO.

e disse que, de conformidade com os termos do processo X:X:X de 22/12/92
X:
vinha X:X:X assinar termo de
aforamento, para o contrato de nome PERIANDRO ABREU SAMPAIO

X:
X:
do domínio útil de um terreno foreiro ao Município situado à Praça Neuza Araújo Portela,
esquina, com a rua Possidônia Mota.

X:
O mencionado terreno, que é de 1ª Zonas classe, tem as seguintes dimensões, limites e
área: Mede: 15 metros de frente e de fundo, com as laterais de 35 metros
limitando-se: (frente) ao norte com a praça Neuza Araújo Portela, (fundo)
ao Sul com o Sr. Carlos Alberto Ribeiro Mesquita, lateral direita ao po-
ente com a rua Possidônia Mota, e lateral esquerda ao nascente com uma
casa residencial do próprio requerente.



petição, depois de devidamente processada, recebeu o seguinte despacho como

REQUER

Em 22/12/92

ASS: FRANCISCO ARAÚJO PORTELA, Prefeito Municipal

Em observância a este despacho, e tendo sido comprovado o pagamento do domínio útil dos emolumentos, no valor de Cz\$ 85.000,00, conforme talões n.º S/N de 22/12/92 lavrei este termo pelo qual o novo foreiro obriga-se as seguintes condições: - PRIMEIRA - a tornar útil a área requerida de um ano, a contar da data da expedição deste, sob pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem direito a indenização alguma e isenção de estrepto judiciário. - SEGUNDA - De pagar, em caso de transferência os laudêmios à base do Código Tributário em vigor àquela data. - TERCEIRA - De pagar os respectivos fóros até 31 de março de cada exercício. - QUARTA - De não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição, de servidão, doação, em pagamento, concessão anticrese ou outra qualquer alienação deste imóvel sem prévio consentimento desta Prefeitura, como senhorio. - QUINTA - Finalmente, de incorrer nas penas do comisso, no caso de faltar a qualquer das condições. E como assim o disse, se compromete e obriga-se, encerrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assinam o Prefeito Municipal e S. da Fazenda

novo foreiro Eu HETVECIO GONÇALVES DE

FIGUEIREDO.

o escrevi.

OBS: do item 01 do artigo 7º da lei Municipal nº 072/83 que diz: tornar útil área requerida a contar da data da expedição da carta de aforamento aforamento para construção predial 6 (seis) meses no perimetro Urbano e suburbano sob, pena de perda do domínio útil do referido terreno sem direi to a indenização de estrepto Judiciário.

Francisco Araújo Portela
Hetvecio Gonçalves de Figueiredo

Secretário da Fazenda
Prefeito Municipal
Foreiro.

REGISTRADO NO LIVRO "B DE TITULOS E DOCUMENTOS

às fls. 152 Verso, sob nº 1.163 DE ORDEM, bem assim nos demais livros próprios e respectivos.

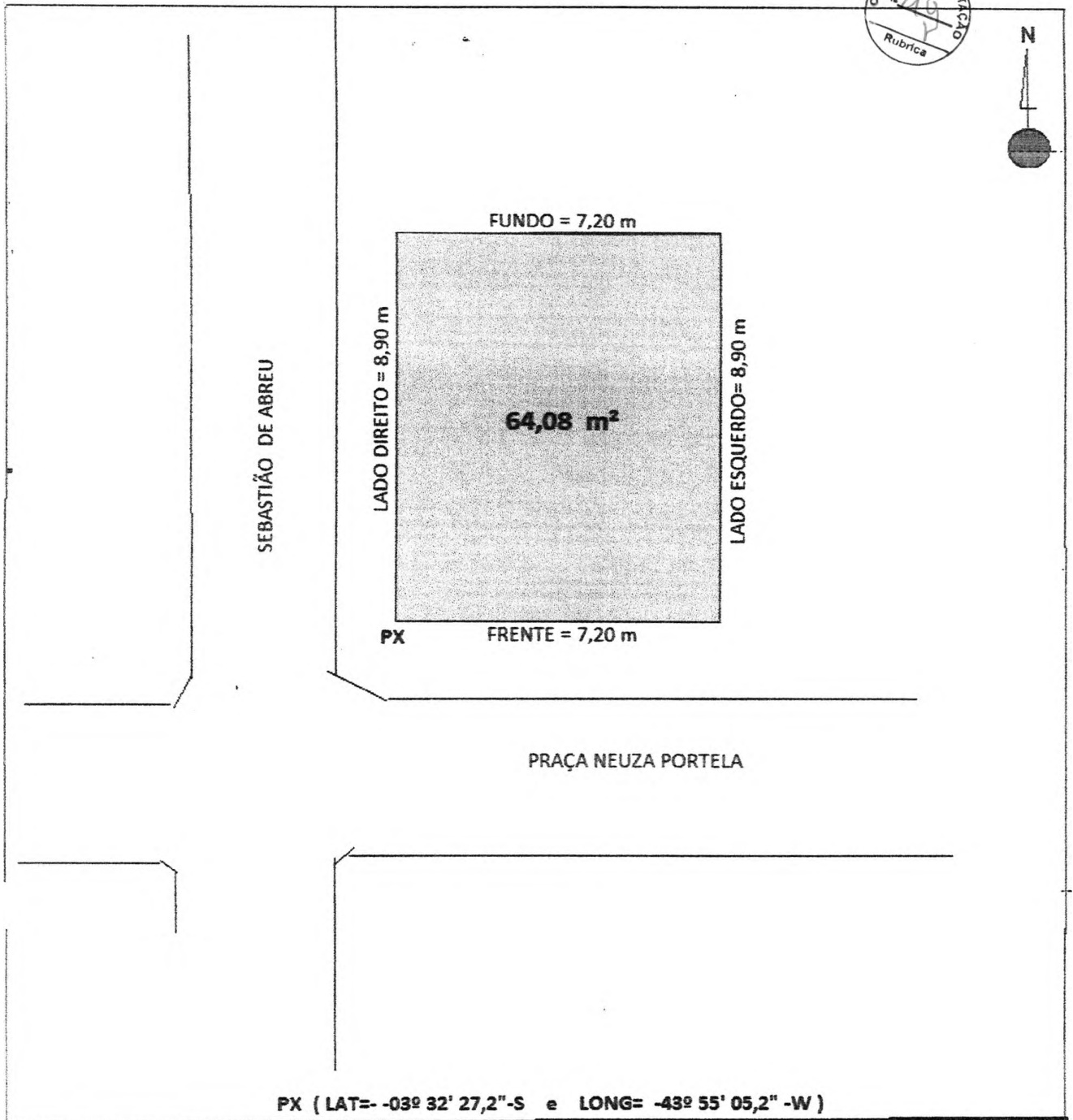
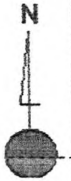
Vargem Grande, 30 de dezembro de 1992

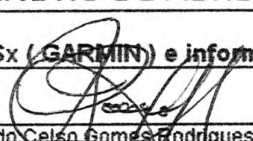
Hené Martins Mesquita
Oficial do Registro

Hené Martins Mesquita
Escrivã de 1.º Ofício

Protocolo de Notas
Avaliação de Notas
Assessoria Jurídica
J. Carlos J.
Bomfim & C.

91356061



VIA ÚNICA		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	
LEGENDA			
<u>BAIRRO</u> CENTRO	<u>IMÓVEL</u> TERRENO - ZONA URBANA	<u>ÁREA:</u> 64,08 m²	
<u>MUNICÍPIO-UF</u> VARGEM GRANDE	PRAÇA NEUZA PORTELA, S/N, CENTRO, VARGEM GRANDE.	<u>PERÍMETRO</u> 32,20 metros	
<u>COMARCA</u> VARGEM GRANDE	<u>PROPRIETÁRIO</u> PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO	<u>ESCALA</u> 1 / 1.000	
<u>DATA</u> Fevereiro / 2019	<u>FONTE</u> G P S map 60CSx (GARMIN) e informações de campo	<u>RESP. TÉCNICO</u>  Reinaldo Celso Gomes Rodrigues, CREA = 2306 / TD	<u>VISTO</u>



MEMORIAL DESCRITIVO

UM TERRENO, situado na Praça Neuza Portela, s/n, Centro, Município e Comarca de VARGEM GRANDE - MA. Propriedade De; PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO.

DIMENSÕES:

ÁREA = 64,08 m² (Sessenta e quatro virgula zero oito; metros quadrados)
PERÍMETRO = 32,20 metros

LIMITES DO TERRENO:

FRENTE: Com a Praça Neuza Portela

FUNDO : Com terreno de Periandro de Abreu Sampaio.

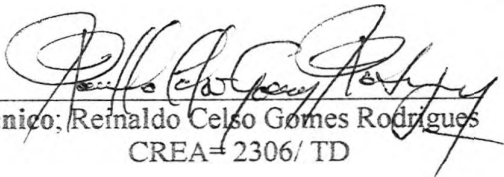
L. ESQUERDO: Com terreno de Periandro de Abreu Sampaio.

L. DIREITO: Com a rua Sebastião de Abreu.

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL

Foi fixado nosso ponto de partida desse levantamento no ponto-PX, que limita-se com a Praça Neuza Portela, com a coordenadas (Lat= -03° 32' 27,2" e Long= -43° 55' 05,2"). Deste ponto-PX, seguimos pelo Lado Direito com 8,90 metros, confrontando com a rua Sebastião de Abreu. Prosseguimos pelo Fundo 7,20 metros confrontando com Terreno de Periandro de Abreu Sampaio. Prosseguimos pelo Lado Esquerdo com 8,90 metros, confrontando terreno de Periandro de Abreu Sampaio. Prosseguimos pelo FRENTE com 7,20 metros, limitando com a Praça Neuza Portela, até o ponto-PX, nosso ponto de partida desse levantamento. Fechando assim este TERRENO, com o perímetro de 32,20 metros e uma 'ÁREA de 64,08 m², conforme planta topográfica em ANEXO na escala de 1/1.000.

VARGEM GRANDE, Fevereiro / 2019


R.Técnico; Reinaldo Celso Gomes Rodrigues
CREA= 2306/ TD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS
CNPJ: 05.648.738/0001-83
Rua Dr. Nínia Rodrigues, nº 20, Centro.

HABITE-SE

Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA), através do Departamento de Receitas Municipais, analisando as condições de utilização do imóvel situado na Rua Sebastião de Abreu, s/n, Centro, CEP: 65.430-000. Vargem Grande (MA), de propriedade do Sr. Periandro de Abreu Sampaio, portador do CPF nº 095.129.773-20, para utilização de um imóvel, neste Município, edificado em terreno PRÓPRIO, apresentando as seguintes dimensões e confrontações:

FRENTE: Confrontando com a Rua Sebastião de Abreu, medindo 06,00m (seis metros);
LATERAL DIREITA: Confrontando-se com o Sr. Periandro de Abreu Sampaio, medindo 10,00m (dez metros);
LATERAL ESQUERDA: Confrontando-se com a Sr.^a Maria de Fatima Rineiro Lima, medindo 10,00m (dez metros);
FUNDO: Confrontando-se com o Sr. Periandro de Abreu Sampaio medindo 06,00m (seis metros);
ÁREA TOTAL: 60,00m² (sessenta metros quadrados).

Uma unidade residencial com as seguintes características: 01 (um) salão, 01 (um) depósito, 01 (um) wc. Feita em alvenaria, coberta de telhas, possuindo a seguinte discriminação:

TERREO:

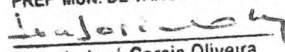
Salão com área 43,04m².
Depósito com área 09,00m².
WC com área 02,10m².

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 60,00m².

Com serviço de água, energia, portanto, apto a ser utilizado como previsto no projeto estrutural, executivo e em Alvará de Construção.

Vargem Grande (MA), 09 de março de 2018.

Técnico Responsável

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

Luiz José Garcia Oliveira
Chefe Secção de Patrimônio Imobiliário

Visto

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

José Sousa Barros Filho
Sec. Mun. de Obras, Transportes Urbanismo

ALVARÁ

Nº 013/2019

TAXA DE EDIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 08 de Fevereiro de 2020.

CONTRIBUINTE: PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO

NOME FANTASIA:

OBJETIVO: Reforma de uma unidade residencial, com área de 60,00m².

ENDEREÇO: Rua Sebastião de Abreu, s/n, Centro, Vargem Grande/MA.

ATIVIDADE: Reforma e Execução de Obras.


CNPJ/CPF:
095.129.773-20

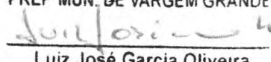
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
2017.077.0114

RESTRIÇÕES:
**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL
VISÍVEL AO FISCAL.**

Vargem Grande/MA, 08 de Fevereiro de 2019.

Visto:


Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

Téc. Responsável:
PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

Luiz José Garcia Oliveira
Chefe Seção de Patrimonio Imobiliario



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO
CPF: 095.129.773-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:00 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **2AD6.A84C.B4A8.BF69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000362/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO
CPF	095.129.773-20
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	PRAÇA NEUZA PORTELA, S/N, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº001336/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 095.129.773-20**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 12:12:37 hs do dia 16 de Novembro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

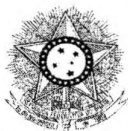
Este documento é válido até 14 de Fevereiro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **NK0XNK211116**.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO

CPF: 095.129.773-20

Certidão nº: 58003816/2021

Expedição: 29/12/2021, às 10:33:56

Validade: 26/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **095.129.773-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.